

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 26.12.2018

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião. Durante a reunião, os Diretores deliberaram:

1) pagar juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao exercício de 2018, no valor de R\$213,014506243, por lote de mil ações, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (26.12.2018 - data da declaração). O pagamento será feito em 8.3.2019, pelo valor líquido de R\$181,062330307, por lote de mil ações, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros, líquidos do Imposto de Renda na fonte, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no estatuto social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (26.12.2018), à conta de ações dos acionistas da Sociedade;

2) registrar a previsão de distribuição de juros sobre o capital próprio mensais, aos acionistas da Sociedade, no primeiro dia útil dos meses de janeiro a junho/2019 (data de declaração), no valor de R\$1,6938, por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nas datas em que forem declarados. Os pagamentos deverão ser feitos no primeiro dia útil dos meses de fevereiro a julho/2019, pelo valor líquido de R\$1,4397 por lote de mil ações, já deduzido o Imposto de Renda na fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os diretores presentes assinam, registrando-se as ausências do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e da senhora Denise Aguiar Alvarez. aa) Lázaro de Mello Brandão, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e João Aguiar Alvarez.

Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. a) Lázaro de Mello Brandão - Presidente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob nº 56.994/19-9, em 29.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 15 cm


11 3885.9696

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 26.12.2018

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião. Durante a reunião, os Diretores deliberaram: 1) pagar juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao exercício de 2018, no valor de R\$213,014506243, por lote de mil ações, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (26.12.2018 - data da declaração). O pagamento será feito em 8.3.2019, pelo valor líquido de R\$181,062330307, por lote de mil ações, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros, líquidos do Imposto de Renda na fonte, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no estatuto social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (26.12.2018), à conta de ações dos acionistas da Sociedade; 2) registrar a previsão de distribuição de juros sobre o capital próprio mensais, aos acionistas da Sociedade, no primeiro dia útil dos meses de janeiro a junho/2019 (data de declaração), no valor de R\$1,6938, por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nas datas em que forem declarados. Os pagamentos deverão ser feitos no primeiro dia útil dos meses de fevereiro a julho/2019, pelo valor líquido de R\$1,4397 por lote de mil ações, já deduzido o Imposto de Renda na fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os diretores presentes assinam, registrando-se as ausências do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e da senhora Denise Aguiar Alvarez. aa) Lázaro de Mello Brandão, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e João Aguiar Alvarez. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. a) Lázaro de Mello Brandão - Presidente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob nº 56.994/19-9, em 29.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 9 cm


11 3885.9696